

## ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

**EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025**

#### ANEXO VI BLOCO TEMÁTICO 6 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

#### **DESCRÍÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO**

---

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 6 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco congrega cargos voltados à elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas e de regulação para a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável e inclusivo. Visa-se a constituição de núcleos estratégicos aptos para atuar no planejamento e na execução de políticas em níveis nacional e regional, considerando diferentes dimensões. Espera-se atrair pessoas candidatas com um perfil profissional que apresente conhecimento, capacidade crítico-analítica e visão estratégica sobre as possibilidades e complexidade do desenvolvimento socioeconômico brasileiro e da inserção do país no sistema global. A familiaridade com o manejo de informações quantitativas e qualitativas sobre desenvolvimento, a análise e realização de estudos de impacto, a realização de projeções econômicas e modelagem estatística e a construção de mecanismos de fomento público são desejáveis. Espera-se profissionais com perfil formativo de diversas áreas de conhecimento, em especial, das ciências sociais aplicadas, como economia, planejamento urbano e regional, serviço social, e das ciências humanas, como geografia, história e ciência política, entre outras correlatas.

#### **QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃOS**

---

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

**B6-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B6-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	8	1	3	0	0	12
B6-01-B	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Economia	7	1	3	0	0	11

**B6-02 – Agência Nacional de Cinema (ANCINE)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B6-02-A	Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral	6	1	3	0	0	10

**B6-03 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B6-03-A	Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico	Qualquer área de formação	161	13	63	5	8	250

**B6-04 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B6-04-A	Analista I	Economia	1	0	0	0	0	1

**B6-05 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B6-05-A	Pesquisador	Economia	0	0	1	0	0	1

## DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

### Bloco Temático 6 – (B6-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

#### (B6-01-A) – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP)

**Cargo:** Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

**Descrição do Cargo:** Profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

**Especialidade:** Geral

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 16.413,35

**Legislação:** Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

**(B6-01-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)**

**Cargo:** Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

**Descrição do Cargo:** profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

**Especialidade:** Economia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Economia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 16.413,35

**Legislação:** Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

## Bloco Temático 6 – (B6-02) – Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

### (B6-02-A) – AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)

**Cargo:** Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

**Descrição do Cargo:** Atribuições voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

**Especialidade:** Geral.

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Executar atividades de nível superior voltadas às atividades especializadas de fomento, regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar quaisquer outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** Subsídio de R\$ 16.413,35.

**Legislação:** Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Local de exercício:** Brasília-DF

## Bloco Temático 6 – (B6-03) – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

### (B6-03-A) – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)

**Cargo:** Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico

**Descrição do Cargo:** Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas nas áreas de desenvolvimento socioeconômico; executar atividades de assistência técnica no planejamento, na implementação, na análise e na avaliação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento regional e territorial sustentável, seja agrário ou urbano; analisar a viabilidade econômica de projetos de investimento e de desenvolvimento sustentável; analisar e avaliar dados socioeconômicos que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das políticas de indústria, micro e pequenas empresas, comércio, serviços, comércio exterior, agricultura, infraestrutura, inovação e demais políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do País; subsidiar a supervisão, o planejamento,

a coordenação, o monitoramento e a avaliação das empresas estatais; e subsidiar a definição de estratégias de execução das atividades de controle, monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento socioeconômico.

**Especialidade:** Qualquer área de formação

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Remuneração inicial na data do Edital:** 9.711,00

**Legislação:** Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

#### **Bloco Temático 6 – (B6-04) – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)**

##### **(B1-04-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)**

**Cargo:** Analista I

**Especialidade:** Economia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho de Classe correspondente, quando exigido para o exercício da profissão.

**Atividades previstas para a especialidade:** Analisar e desenvolver estratégias de sustentabilidade; atuar na gestão financeira e captação de recursos, conduzir pesquisas, promover inovação; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**Bloco Temático 6 – (B6-05) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

**(B6-05-A) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

**Especialidade:** Economia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Economia ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver estudos e pesquisas aplicadas à análise econômica e à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Articular aspectos econômicos, sociais, institucionais e normativos no campo da SST, com foco na efetividade e eficiência de programas, ações governamentais e instrumentos regulatórios. A função também contempla atividades acadêmicas em educação continuada e em nível de pós-graduação, como docência e orientação de alunos, além de liderança de grupos de pesquisa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total até (80 pontos) (*)	Total
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo - SP

## ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o “QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES”)	5	-	5